

fatos & opiniões

oextra

SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2015

HÁ 85 MILHÕES DE ANOS

Pesquisa de professor fernandopolense vira capítulo do livro “Caçadores de Fósseis”

→ João LEONEL

contato@oextra.net

O mês de outubro de 2015 entrou para a história do cinema através da saga “De Volta para o Futuro”. Como se estivéssemos a bordo do DeLorean de Marty McFly e do Dr. Emmett Brown e programássemos uma viagem ao passado, para exatos 85 milhões de anos atrás, aqui mesmo em Fernandópolis, ao chegarmos, certamente nos depararíamos com diversos Baurusuchus, “parentes” dos crocodilos e jacarés atuais, mas com aparência de dinossauros e que chegavam a até 4 metros de comprimento. Quem nos convida para este “filme do túnel do tempo” so-

bre nossa região é o professor “Cadu”. Biólogo, Cirurgião Dentista, Mestre em Microbiologia na UNESP de Jaboticabal, Doutor em Geologia Regional com ênfase em Paleontologia de Vertebrados pela UNESP de Rio Claro. Professor EBTT de Biologia no Instituto Federal de São Paulo e Coordenador de Extensão no Campus de Votuporanga. Professor de Biologia no Colégio Incentivo COC de Fernandópolis e na CooperJales/Objetivo. Aos 42 anos de idade, Carlos Eduardo Maia de Oliveira comemorou, justamente no mês passado, outubro de 2015, a publicação de sua pesquisa no livro “Caçadores de Fósseis”, de Alexander Kellner. A pesquisa

de “Cadu” se “transformou” em um dos capítulos do livro de Kellner. A partir de agora, ele nos contará detalhes sobre as descobertas de diversos fósseis do Baurusuchus e de ovos fossilizados de “crocodilomorfos” em Fernandópolis e Jales.

EXTRA: Como você iniciou sua pesquisa sobre o Baurusuchus?

CADU: Em 2004, um caseiro de uma fazenda próxima ao Córrego do Jagora, na divisa de Fernandópolis e São João das Duas Pontes, se deparou com ossos aflorando em rochas do tipo piçarra. Ele estranhou este fato inusitado, mesmo porque não sabia de que se tratava, e comentou com um veterinário que tra-

lhava naquela propriedade. O veterinário, então, entrou em contato com a FEF, na época eu lecionava lá, e fui conferir a informação. Era um fóssil de Baurusuchus.

EXTRA: E a incidência dessa espécie data de que época? Há quantos anos e em quais localidades?

CADU: De 85 milhões de anos atrás, na época dos dinossauros. Como esses fósseis são encontrados em rochas da formação Adamantina, do “Grupo Bauru”, podem ser localizados numa área que se estende por toda a região noroeste de São Paulo e em partes de outros Estados, como Minas Gerais (Triângulo Mineiro), Goiás e Mato Grosso do Sul. Visualizando um ma-

pa, depois de Araraquara para cá. Eles viviam por toda a região. Após a descoberta do fóssil próximo ao Jagora, um aluno do curso de Geografia da FEF, Rafael Barrientos, de Jales, nos informou, isso em 2006, que havia visto fósseis parecidos próximo ao Córrego do Marimbondo, na divisa de Jales e

Pontalinda. Lá descobrimos 23 ninhos de Baurusuchus, com diversos ovos e cascas de ovos, além de um crâneo. Isso está registrado como a maior concentração de ovos e de ninhos de “crocodilos pré-históricos” de todo o mundo.

Continua na página C3

Alexander Kellner

CAÇADORES DE FÓSSEIS

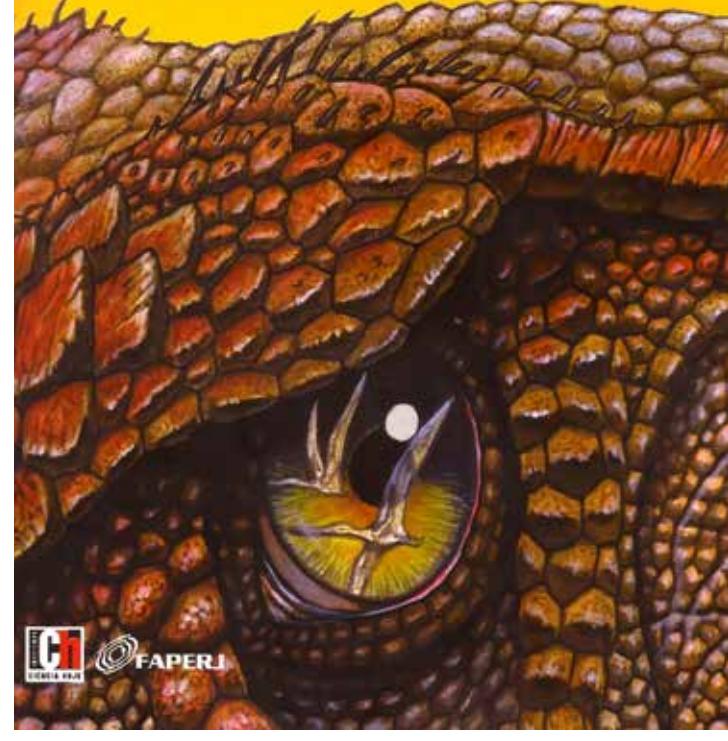
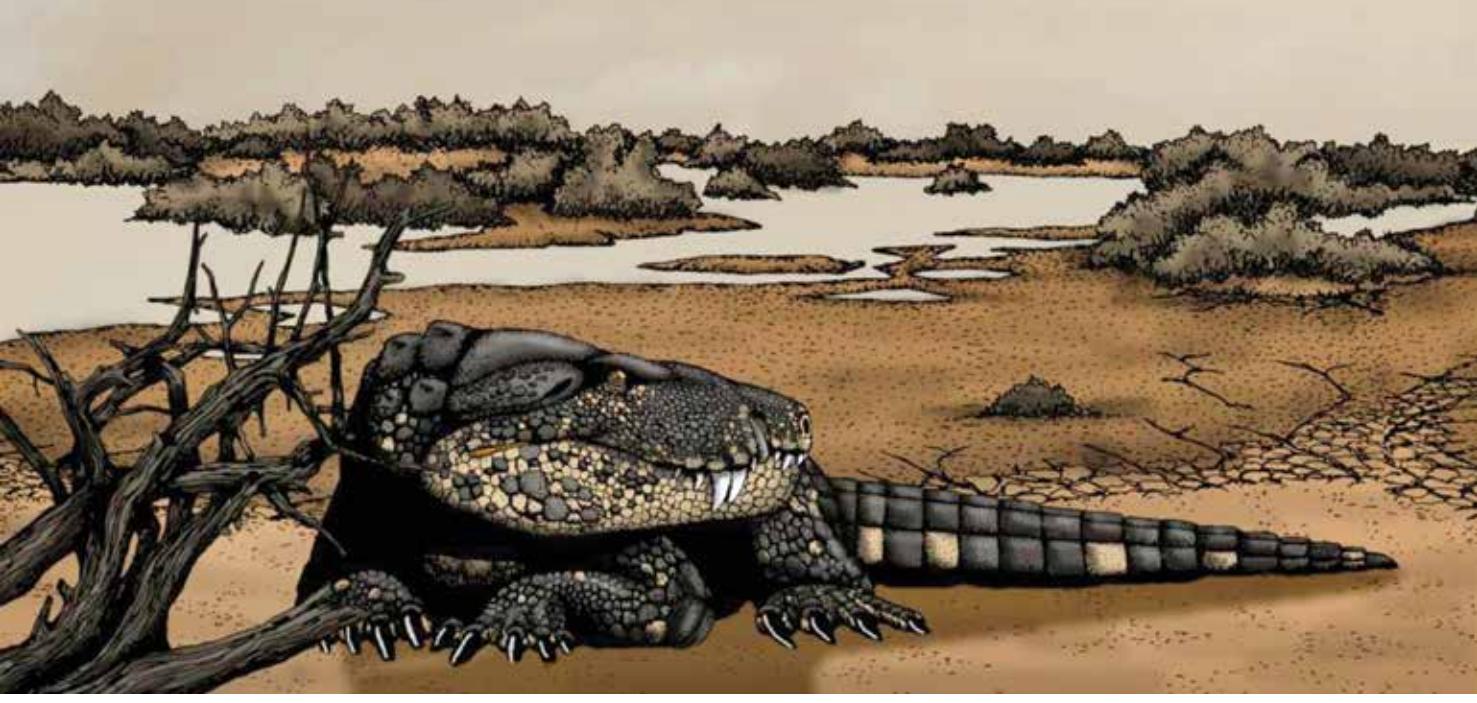


Imagem: Paleoartista Felipe Alves Elias



Ilustrações concebidas pelo Paleoartista Felipe Alves Elias recriam a região das descobertas, Fernandópolis e Jales, há 85 milhões de anos

Capa do livro “Caçadores de Fósseis”, onde a pesquisa do professor Cadu aparece no capítulo “Ovos Fossilizados de Crocodilomorfos”

casa & rancho

Sua segurança, nosso compromisso
Alarms – CFTV (Digital)
MONITORAMENTO 24 HS
(17) 3442-1700
Rua Bahia, nº 775 - Centro
Fernandópolis - SP

SQUADRO
Vidro Temperado
Esquadrias em Alumínio
Janela e Box à pronta entrega
Fones: 17 3463-2623
Cel.: 99175-9098 e 99757-0545
Rua Paraíba, 1180 - Higienópolis - Fernandópolis

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA]
Apoio:
oextra

Toldos Canaã
(17) 3442-3385 / 99777-7634
e-mail: contato@toldoscanaa.com.br / site: www.toldoscanaa.com.br
Av. Libero de Almeida Silvares, 3452 - Coester
Fernandópolis-SP
4X SEM JUROS NO CARTÃO

DEAÇO
Soluções em Construção Civil
Praticidade, economia e agilidade na sua obra.
(17) 3465-1500
Av. Líbero Grosso, 2961, Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP
www.deaco.com.br / deaco@deaco.com.br



PROJETO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA
IDEAI
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
3463-2833
Liberô de Almeida Silvares nº 3371 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP (ao lado do Zaporoli Andaimes)

BELGO
Cercas e Cia
Soluções em Cercamentos
Beleza do Lado de Fora e Segurança do Lado de Dentro!

NOVO ENDEREÇO!
(17) 3442-2688
Av. Augusto Cavalin, 112
Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP
f /Belgo-Cercas-e-Cia-Deaço
Grupo **DEAÇO**

Por Josanie BRANCO

3 pontos...

Motoristas e empresários ainda estão em fase de adaptação com as **mudanças de trânsito no sentido de importantes vias na região dos Bairros Coester e Planalto**.

Bairros Coester e Planalto. As alterações foram feitas pela Secretaria Municipal de Trânsito (Semutran), estudadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Trânsito. A alteração entrou em vigor esta semana e ainda divide opinião dos moradores, empresários e motoristas que fazem o trajeto frequente pelos locais incluídos nas mudanças, uma região onde estão localizadas escolas, igrejas e um amplo comércio dos mais variados setores. Sobre o assunto, três fernandopolenses falam à coluna 3 Pontos o que acham das mudanças e se a consideram benéfica ou não.



Franciele
Pinhel
Microempresária

Cristiane Sanitá
Restani
Empresária



Alessandra
Raya
moradora do
bairro há 30 anos

Considero as mudanças positivas, levando-se em conta que há escolas e igrejas, consequentemente um grande fluxo de pessoas e carros. Com a mão única das vias o risco de acidentes será bem menor. Sobre o comércio, acredito que não vai atrapalhar o atendimento, mas ainda é cedo para ter uma posição.

Acho também que a sinalização deveria ser maior, pois muita gente ainda não percebeu que houve mudanças na região e continuam transitando como antes, só que agora de maneira irregular

Não aprovo a mudança no trânsito. A minha insatisfação é a mesma de muitos empresários da região. A nova sinalização das vias comprometerá nosso atendimento e, em minha opinião, não trará benefício nenhum para motoristas, moradores e pedestres. Pra mim a mudança era desnecessária, e nós nem mesmo tínhamos conhecimento que ela aconteceria. Fomos todos pegos de surpresa.

Achei ótima a mudança, pois acredito que desta forma haverá uma diminuição dos riscos de acidentes. Sou moradora da Avenida Presidente Castelo Branco há muitos anos, é uma rua muito movimentada e perigosa, onde vários acidentes já foram registrados, inclusive graves e com óbitos. Agora o fluxo vai diminuir bem. Fiquei satisfeita, vai ser bem melhor para o bairro e acredito que não comprometerá nenhum estabelecimento comercial. É só uma fase de adaptação, depois tudo se normalizada.

artigo

Política e Sentimentos

• Por DOM DEMÉTRIO VALENTINI
Bispo da Diocese de Jales



O Dia da República – 15 de novembro – é propício para abordar a política. Motivos não faltam para andarmos preocupados. Entre eles, o clima de crescente hostilidade, com claras manifestações de ódio, que é sempre precursor da violência.

Por sua natureza, a atividade política comporta a diversidade de opiniões, e estimula, de maneira positiva, a formulação de planos de ação, que precisam angariar adesões crescentes na cidadania, visando sua implementação.

Dentro deste contexto, se entende igualmente que a ação política supõe dedicação e afinco, que precisam de sustento e motivação. Sem garra e determinação, ninguém consegue nada em política.

Mas uma coisa é o devotamento e o entusiasmo sadio, indispensável para desencadear um processo político que demanda persistência e constância.

Outra coisa é fomentar o ódio contra as pessoas que não comungam consenso do mesmo projeto político. A política não pode ter como

combustível o ódio contra os "adversários".

Neste sentido, precisamos nos alertar, para que o exercício da política não alimente no subconsciente coletivo dos cidadãos um clima de intolerância e de hostilidade, que começa a tomar a forma de manifestações de ódio, que predispõe os ânimos a apelarem para atos de violência, com as lamentáveis consequências que daí podem derivar.

A experiência mostra que, desencadeado o clima de ódio, ninguém consegue neutralizar sua dinâmica.

Enquanto é tempo, precisamos desmontar a bomba, que está prestes a explodir.

Ultimamente, o clima de ódio vem se acentuando. São preocupantes as manifestações de intolerância e violência, que passam a ser cada vez mais usadas nos embates políticos a respeito da situação do país. Parece que nada mais detém a fúria dos descontentes com a situação atual, sem que eles percebam que suas atitudes são ingredientes que alimentam a fogueira, e em andamento contribuem para a verdadeira solução dos problemas.

Em algumas circunstâncias, fica bem clara a destinação do ódio que extravasa das mentes e dos corações. Algumas pessoas, e partidos também, passam a ser os destinatários diretos dessas manifestações de ódio.

Isto não é próprio da tradição política brasileira. Alguns países, co-

-irmãos nossos aqui da América Latina, tem um histórico bem mais pesado de solução dos conflitos pelo uso da força, com a seqüela de vítimas a contabilizar.

Como em tudo, mas especialmente na política, não podemos deixar que se crie um ambiente de ódio, de intolerância, e de acusações que só têm por objetivo despertar a violência, que muitas vezes acaba vitimando as pessoas mais desprotegidas.

Na política, como em outras atividades, não podemos nos deixar guiar pelos sentimentos. Eles são importantes, como motivação positiva para enfrentar situações difíceis. Mas eles precisam ser enquadradados pela razão, que requer, também ela, o justo equilíbrio e a dedicação às causas do bem comum.

Política se faz pelo amor à Pátria, não pela disseminação do ódio entre os cidadãos.

Crônicas

Racionalidade para mudar

• Por SANDRA MOREIRA
Assistente Social
Mestrando em ADM - UFTPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná

Recomeçar nem sempre é fácil, mas necessário. Neste processo é importante rever os valores, crenças, ideologias e escolhas. Fazer uma retrospectiva de toda a sua vida. Selecionar os erros e acertos num processo consciente e racional. É hora de ser dura, não se poupe. Mudanças à frente, coragem é essencial para a nova caminhada.

É preciso desenvolver a honestidade intelectual, ou seja, é parar de se iludir e tratar de se relacionar com as verdadeiras motivações determinantes de suas condutas. E aqui já estamos diante das primeiras grandes dores, pois é evidente que aquele que quiser se guiar pela verdade terá que saber coisas nem sempre muito lisonjeiras acerca de si mesmo. E isto provoca sofrimento. Mas não faz mal porque os outros maiores ainda terão que acontecer. Não existe um caminho para o desenvolvimento pessoal

que não passe por obstáculos deste tipo, que já são parte do próprio processo de evolução. Sim, porque poder tolerar razoavelmente bem tais tormentas nos faz mais forte de verdade.

Terá que se desarmar completamente. Terá que abrir completamente seu coração, condição irreversível. Sim, porque as coisas ditas têm um peso dramático. E guiado pela razão, terá que buscar forças no sentido de conseguir exercer sua vontade. O termo vontade, hoje muito pouco usado, denomina uma força que nasce da razão. Desejo nasce do corpo, ao passo que vontade deriva da razão. Tem a ver com disciplina e com coragem. Aliás, confessar nossas fraquezas exige sempre muita coragem. Em decorrência desta vontade de mudança. É hora de fazer as tentativas de modos novos de ser e de se portar. Busca, com humildade, se colocar com si-

ceridade, busca conter suas tendências regressivas, busca os prazeres derivados das trocas.

Assim determinada pela vontade de mudança irá ousando as novas posturas. Aos poucos poderá perceber que existem incríveis prazeres em se dar prazer à outra pessoa. Terá se iniciado num novo prazer, o de dar e não o de receber. Ao chegar a este ponto, as coisas se tornam mais simples, uma vez que os novos prazeres, por si mesmos, tendem a perpetuar as novas condutas. O difícil é chegar até este ponto, coisa que exige determinação e vigor que só podem nascer dessa força racional que é a vontade.

Racionalidade é estar liberta de todos os vícios que atrapalham seu crescimento, a busca da concretização do seu sonho. É estar consciente do que você quer e do que você não quer. É estabelecer as metas e iniciar. Apertar o play.



PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989
@alexandresabadin

Data: 22/11/2015

Inscrições: R\$ 30,00

Ponto de Inscrições em Fernandópolis:
BICICLETERIA MONARKE
Contatos para informações:
99 424-1060 (Iramala)
99 359-0404 (Larissa)
99 7480-0750 (Angela)
99 163-5006 (Kelyane)Três níveis de Percurso:
15km/23km/45kmCafé da manhã a partir das 07:30
Almoço a partir das 11:30

Após a pedalada:



Auto Mecânica OUROCAR

Serviço de Suspensão - Freio - Escapamento
Troca de Óleo - Injeção Eletrônica

Direção: Francis (17) 99706-5516 / 99731-5516

matéria da capa

EXTRA: E o capítulo no livro "Caçadores de Fósseis", como surgiu?

CADU: Foi publicado recentemente, em outubro. Esse livro, do renomado paleontólogo Alexander Kellner, pesquisador associado ao Museu Americano de História Natural e servidor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, ligado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, é uma publicação do Instituto Ciência Hoje/FA-PERJ (Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro) e possui esse capítulo que versa sobre o trabalho do qual participei, cujo título é "Ovos fossilizados de crocodilomorfos" e cita a nossa pesquisa, desenvolvida à época na Fundação Educacional de Fernandópolis, sobre um achado fóssil raro – uma série de ovos fossilizados de crocodilos pré-históricos em um afloramento na cidade de Jales. Os ovos

são do Cretáceo Superior, com idade estimada de 85 milhões de anos, como disse, e já havia sido publicado na revista científica britânica Palaeontology, uma das revistas mais tradicionais no campo de estudo de fósseis no mundo. Os ovos e os ninhos foram associados ao crocodilo pré-histórico do gênero *Baurusuchus* e resultou em nova espécie e gênero de ovo fossilizado – a primeira com nome formal na América do Sul. Participaram comigo nesta pesquisa o Prof. Dr. Rodrigo Miloni Santucci (professor da UnB, de Planaltina/DF), o Prof. Dr. Vicente José Fulfaro (Unesp de Rio Claro), hoje já falecido, o Prof. Dr. Marco Brandalise de Andrade (PUC/RS), José Alberto Felipe Basílio (Cetesb, de Bauru) e o professor e pesquisador britânico Michael J. Benton (Universidade de Bristol). O nome científico do fós-

sil foi definido como *Bauruolithus fragilis*. Para concluir nosso trabalho, compararamos estes ovos fósseis, não somente com outros ovos fósseis de crocodilomorfos, mas também com ovos de crocodilos atuais – um verdadeiro trabalho de Paleontologia (ciência que estuda seres vivos do passado) e Biologia (que estuda os seres vivos atuais).

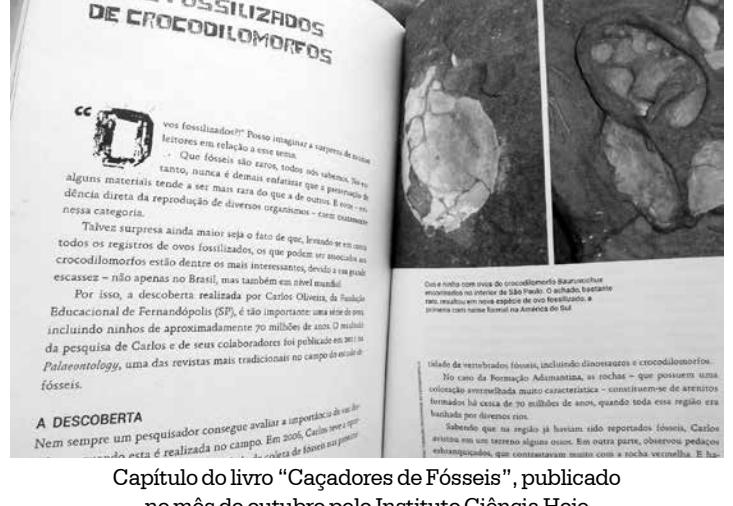
EXTRA: Estamos falando de um trabalho, de uma pesquisa, como salienta, que levou o nome de Fernandópolis para o mundo?

CADU: Sim, sem dúvida. Veja o saldo da produção da nossa pesquisa: uma publicação de artigo em revista científica internacional, várias publicações em revistas científicas nacionais, em minha tese de doutorado, já concluída, em um mestrado, também já concluído, de meu ex-aluno de Biologia na FEF e que ho-

je está com uma tese de doutorado na UnB - Universidade de Brasília, o Adriano Santos Mineiro, diversos trabalhos apresentados em congressos internacionais, como na cidade de Dublin (Irlanda), Cleveland (Estados Unidos), Bristol (Inglaterra) e Glasgow (Escócia), além de dois capítulos de livros e inúmeros projetos de iniciação científica. Sempre, por todos esses países, divulgando o nome de Fernandópolis.

EXTRA: Qual a sua mais recente descoberta?

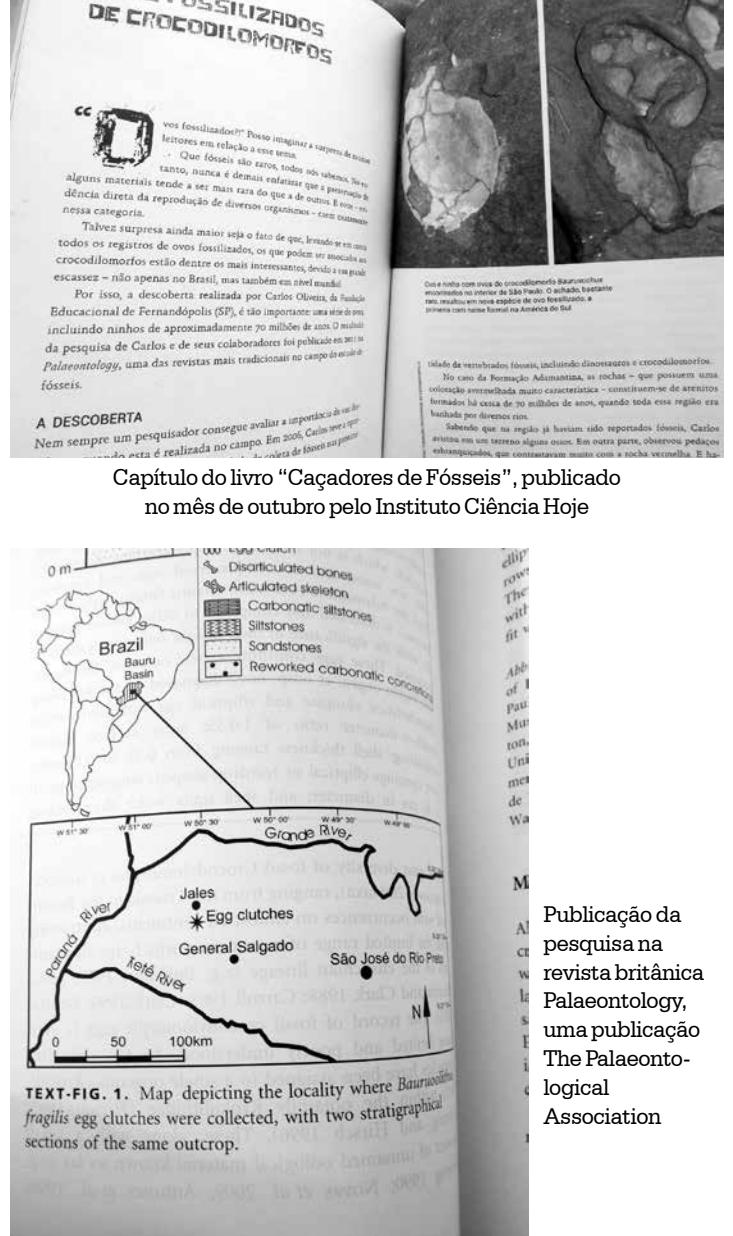
CADU: Foi em 2010. Novamente em Fernandópolis, no mesmo local de nossas primeiras descobertas, às margens do Jagora. Desta vez encontramos um fóssil de um filhote inteiro, que está sendo preparado (separando os ossos da rocha), na UnB. Penso em fazer um "Pós-Doc" (Pós Doutorado) sobre esse fóssil.



Professor Cadu em trabalho de campo na região, com a equipe de pesquisadores e que resultou nas descobertas dos fósseis



Rocha onde foi encontrado um dos ovos fossilizados, em Jales, às margens do Córrego do Marimbondo



Capítulo do livro "Caçadores de Fósseis", publicado no mês de outubro pelo Instituto Ciência Hoje

Publicação da pesquisa na revista britânica Palaeontology, uma publicação The Palaeontological Association

publicações



TERMO DE ADITIVO N° 02/15 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CDV SUPERMERCADOS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa CDV SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ (MF) N° 08.385.699/0002-48, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Antônio Raposo, nº 1395, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de fevereiro de 2015, objeto do Pregão Presencial nº 27/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 42/15, para constar que o Processo nº 03/15, Pregão Presencial nº 03/15, de Aquisição de cestas básicas de alimentos para as pessoas carentes do município de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 841/2010, foi alterado o preço do item da cesta básica, com reajuste do item: açúcar cristal em 45%, passando o valor da cesta básica de alimentos para R\$ 88,54, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 11 de novembro de 2015.
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
CDV SUPERMERCADOS LTDA
Contratada

TERMO ADITIVO TERMO DE CONTRATO N° 081/2012 TOMADA DE PREÇO N° 04/2012 PROCESSO N° 30/12 PREÂMBULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste, Estado de São Paulo,

lo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.213/0001-12, ora representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, portador do RG nº 6.948.917 e do CPF 889.024.478-04, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e por outro lado, DIFUSÃO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.900.938/0001-26, sediada na SRTV Sul, Quadra 701, Edifício Centro Empresarial Brasília, Bloco A, Sala 702, Brasília-DF, CEP 70340-907, neste ato representada por seu sócio administrador Henrique Eduardo da Rocha Frota, brasileiro, Engenheiro Florestal, titular do RG nº 1.763.481 adianto denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, formalizam o presente termo aditivo ao contrato 081/2012 para a finalidade de proposta, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato ora aditado, prorrogado em seu vencimento de 10/11/2015 para 10/05/2016.

CLÁUSULA 2ª – RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado.

Ouroeste, 03 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste-SP
CONTRATANTE
RENATO NASSAU LÔBO
Sócio Administrador
CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS FERRARI LTDA – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa AUTO POSTO IRMÃOS FERRARI LTDA – EPP, CNPJ (MF) Nº 20.834.022/0001-64, com sede em Ouroeste, SP, na Avenida dos Bandeirantes, 1886, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 08 de janeiro de 2015, objeto do Pregão Presencial nº 26/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 04/15, Pregão Presencial nº 26/14, Processo nº 66/14, destinado à aquisição de

combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do Etanol Comum, passando o valor do etanol comum de R\$ 2,40 para R\$ 2,65 o litro, a partir de 16 de novembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 13 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
AUTO POSTO IRMÃOS
FERRARI LTDA – EPP
Contratada

TERMO DE ADITIVO N° 04/15 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CDV SUPERMERCADOS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa CDV SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ (MF) N° 08.385.699/0002-48, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Antônio Raposo, nº 1395, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de janeiro de 2015, objeto do Pregão Presencial nº 27/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 16/15, para constar que o Processo nº 67/14, Pregão Presencial nº 27/14 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, foi alterado o preço, com reajuste do item: alho a granel em 28%, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 13 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
CDV SUPERMERCADOS LTDA
Contratada

Uma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.676.

publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

- AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA -

PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2015

LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 04/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de Novembro de 2015, às 14:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e jardinagem, consistente em: poda, irrigação, adubação, pulverização, conservação e manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP; limpeza da parte externa da Câmara Municipal, incluindo todos os passeios públicos e estacionamentos; serviços de limpeza geral de todas as dependências internas do prédio Câmara Municipal, abrangendo pisos, paredes, tetos, portas, janelas, esquadrias, vidraças, vasos sanitários, pias, quadros decorativos, móveis, máquinas, equipamentos, utensílios, sendo que todos esses serviços devem ser prestados diariamente, de segunda a sexta-feira, na sede da contratante (Palácio 22 de maio "Prefeito Edson Rolim", localizada na rua Espírito Santo, 320, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP) e sempre com, no mínimo 02 (dois) funcionários a cargo da contratada, sendo 01(um) para os serviços de limpeza interna e externa e 01 (um) para os serviços de jardinagem, com fornecimento de uniformes completos, acessórios e todos os equipamentos de proteção individual (EPI) essenciais para o pleno desenvolvimento dos serviços, com segurança aos trabalhadores, eficiência e qualidade satisfatória, nos termos do Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 04/2015 e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Resolução nº 06, de 13 de maio de 2015, da Câmara Municipal de Fernandópolis, Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e suas alterações e regulamentações, em especial o Decreto Federal 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores.

EDITAL COMPLETO: O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Fernandópolis ("Palácio 22 de Maio – Prefeito Edson Rolim"), localizada na Rua Espírito Santo, nº 320, bairro Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP e poderá ser retirado em dias úteis, das 8hs às 17hs, bem como no sítio oficial deste Poder legislativo (www.camarafernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis – SP, 13 de Novembro de 2015.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.676.

VENDE-SE HONDA CRV

Vendo Honda CRV ELX 2009/2009 (completíssima), preta, 86.000 km - R\$ 47.900,00. Interessados ligar e falar com Regina: 98162.8400

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma chácara com área de 33.000m² próximo ao posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por m². Tel. (17) 98167-7700.

VENDE-SE LOTE

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

ALUGA-SE CHÁCARA

Aluga-se chácara com 30.000m² com casa para caseiro e casa sede com 600m², poço artesiano, piscina, jardins, pasto para 10 cabeças de gado, a 5 km de Fernandópolis. Tratar pelo telefone: 99758-2188.

o extra
NET

Quando a APAE ligar
diga SIM!</b

publicações

VENDE-SE LOTÉRICA

Única na cidade, duas máquinas, licitada. A 15 KM de Fernandópolis. (17) 99771-2907 - Valor R\$ 155 mil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
João Benedito de Andrade ME	0939/15; 0940/15	11528; 11525	R\$ 207,00; R\$ 2.300,00
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda EPP	3190/15	1013; 1014	R\$ 2.970,45
Mega Light Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda ME	3818/15	6418	R\$ 440,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	3494/15	Fatura nº 957883	R\$ 193,60

Justificativa: Despesa com: Aquisição de leite para consumo da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de massa asfáltica para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade; Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na Secretaria de Cultura; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 13 de Novembro de 2015.

MARIA REGINA MENIS
Secretaria Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.676.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONCORRÊNCIA N° 009/2.015 - EDITAL N° 017/2.015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA pelo critério de empreitada por menor preço global, para a contratação de empresa especializada para execução da construção da creche Parque Universitário, sito a Rua Edgar José Rodrigues, nº 161, esquina com a Rua José Borges, no bairro Parque Universitário, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Relatório do Orçamento Padrão, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto. ENCERRAMENTO às 09:30 horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2015, para abertura às 10:00 horas do mesmo dia. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento

mento de Compras e Licitações, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo e-mail: compras@fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP, 13 de novembro de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.676.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.462 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2015, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.298, de 22 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual/2015), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade

3.3.90.39.. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00
FR: Tesouro

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.06 – FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB

12.361.0019.2.028 - Manutenção do Fundeb 40 % (Ensino Fundamental)

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
FR: Estadual

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0021.2.127 - Atenção Básica

3.3.90.48.- Outro Auxílios Financeiros Pessoa Física.....R\$ 21.600,00

FR: Federal

R\$ 181.600,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.06 – FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB

12.361.0019.2.028 - Manutenção do Fundeb 40 % (Ensino Fundamental)

3.3.90.39.. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
FR: Estadual

02.07 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.02 – DEPTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

26.782.0028.1.78 - Pavimentação asfáltica/guias e Sarjetas

4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$ 171.600,00
FR: Tesouro

R\$ 181.600,00

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2015, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de novembro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- ELIZANGELA DA SILVA GUIMARÃES RAFAEL -

Secretária Municipal de Gestão - Interina

Uma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.676.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLIS

Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS
CAMINHANDO PARA O FUTURO

Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 03/15

Relatório de Julgamento da Tomada de Preço nº 06/15, Processo nº 24/15, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de ampliação e reforma da Escola E. M. Profª Elza Rodrigues de Lima do Município de Pedranópolis.

As 09:00 horas do dia treze do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Cidade de Pedranópolis, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal, nº 4910 de 01 de setembro de 2015, como presidente Olenir Freschi Ferreira, como secretário Adalberto Junior dos Santos e relator Devair Batista. Decorrido o prazo recursal, e tendo em vista que não houve manifestação de nenhum licitante sobre a decisão da Comissão de Licitação referente a ata nº 02, a Comissão de Licitação, Comunica que fica designado o dia 17/11/2015, às 14:30 horas, para abertura dos envelopes propostas, “Nº 02”, em prosseguimento ao certame, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na cidade de Pedranópolis, na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, Centro – Pedranópolis – SP. Devolvam-se os envelopes propostas das empresas inabilitadas, devidamente lacradas. Notifique-se. Comuniquem-se as empresas habilitadas. Publique-se no jornal de atos oficiais do município. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme assinada pelos presentes e pela Comissão.

OLENIRFRESCHI FERREIRA

Presidente da C.P.L

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS - Secretário da C.P.L.

DEVAIR BATISTA- Relator da C.P.L

Uma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.676.

IPREMO

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha

CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

EDITAL

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

A presidente da Comissão Eleitoral, Andréia Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, para atender aos termos do § 1º do art.19, da lei nº 352, de 29 de Dezembro de 2003, CONVOCA todos os servidores públicos municipais de Fernandópolis/SP, que desejarem fazer parte da Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste que o prazo para inscrição encontra-se aberto e deverá ser realizado no seguinte prazo, local e horário:

PERÍODO: 16 a 23 de novembro de 2015

LOCAL: Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

HORÁRIO: 07:00 às 13:00 hrs

Os servidores interessados deverão preencher um formulário e apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Inscrição de Contribuinte (CIC). No ato da inscrição o interessado deverá indicar para qual cargo deseja concorrer:

Diretor Presidente

Ou

Diretor Executivo

Ou

Membro do Conselho de Administração

Ou

Membro do Conselho Fiscal

Ouroeste, 13 de novembro de 2015.

Andréia G. de Oliveira

Andréia Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral



Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitoria nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

DECRETO LEGISLATIVO N°02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Dispõe sobre as contas anuais do Poder Executivo relativo ao ano de 2012).

Faço saber que a Câmara Municipal de Populina aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas anuais do Poder Executivo do Município de Populina, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2012, mantendo-se o parecer prévio desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no TC-001601/026/12, de responsabilidade do senhor Sergio Martins Carrasco.

</div

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se perante a Prefeitura Municipal de Macedônia, uma licitação na modalidade de Carta Convite, sob. n.º 016/2013 (Processo n.º 022/2013) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o Contrato cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 009/2015.

PROCESSO N.º 022/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA

CONTRATADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA ARRUDA CLINIC LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLINICA GERAL PARA UBS DES- TADA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por dois (02) meses em 2015.

PAGAMENTO: Quinto (5º) dia útil do mês vencido

PRAZO: 02 meses.

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Lucilene Cabreira Garcia Marsola.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015.
Macedônia, 13 de Novembro de 2015.
LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita MunicipalUma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.676.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmacedonia@macedonia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

LEILÃO PÚBLICO N.º 002/2015. PROCESSO N.º 046/2015.

Homologação e Adjudicação. Data: 05/11/15 - Objeto Bens Móveis: 1) 01 PÁ CARREGADEIRA W20, Ano Fabricação 2003, DIESEL, sem cabine, motor novo, transmissão revisada, pneus bons, VALOR R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil), comparecendo com o melhor lance a empresa J.C. DE SOUZA & SOUZA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ. 08.095.545/0001-30, tendo confirmado o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). 2) 01 FORD/F12000 160, Ano Fabricação 2002, Modelo 2002, DIESEL, de cor branca, com placas BPZ-1205, motor meia vida, câmbio revisado, pneus regulares, VALOR R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), não comparecendo nenhum comprador. 3) 01 VW/SANTANA, Ano Fabricação 2001, Modelo 2001, GASOLINA, de cor prata, com placas BPZ-1200, direção hidráulica, VALOR R\$ 9.000,00 (nove mil reais), não comparecendo nenhum comprador. 4) 01 FIAT/DOBLO CARGO, Ano Fabricação 2005, Modelo 2006, GASOLINA, de cor branca, com placas DBS-8231, ambulância, motor fraco, pneus bons, VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais), comparecendo com o melhor lance o Sr. ODAIR STEFF, CPF. 849.190.868-49, tendo confirmado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). 5) 01 VW/GOL 1.0 GIV, Ano Fabricação 2008, Modelo 2009, ALCOOL/GASOLINA, de cor branca, com placas DBS-8239, motor bom, pneus regular, VALOR R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), não comparecendo nenhum comprador. 6) 01 PEUGEOT/BOXER M330M HDI, Ano de Fabricação 2006, Modelo 2007, DIESEL, com placas DBS-8234, motor bom, pneus regulares, VALOR R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), comparecendo com o melhor lance o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA, CPF. 293.268.938-04, tendo confirmado o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). 7) 01 TRATOR VALMET 85, Ano de Fabricação 2007, pneus careca, 4x4 traçado, VALOR R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), comparecendo com o melhor lance a empresa REI DOS TRATORES LTDA, CNPJ. 01.899.233/0001-30, tendo confirmado o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Os autos foram remetidos ao Jurídico para providências. Macedônia, 11 de Novembro de 2015. Lucilene Cabreira Garcia Marsola – Prefeita Municipal.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.676.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N.º 069/2015 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE N.º 061/2015 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais) destinados a reforma da unidade básica de saúde do bairro Tupinambá, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0120.1017.0000 Reforma da UBS bairro Tupinambá
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
(Fonte de Recurso: 0.05.13)

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses fundo a fundo dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimento a UBS) incluindo-se o Projeto 1017 (Reforma da UBS bairro Tupinambá) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO 12 DE NOVEMBRO DE 2015

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTECLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIOUma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.676.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N.º 070/2015 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE N.º 062/2015 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a ampliação da unidade básica de saúde, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0120.1018.0000 Ampliação da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
(Fonte de Recurso: 0.05.13)

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses fundo a fundo dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimento a UBS) incluindo-se o Projeto 1018 (Ampliação da Unidade Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO 12 DE NOVEMBRO DE 2015

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTECLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 14 de novembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.676.

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) Nº 05.107.851/0001-51, com sede em Fernandópolis, SP, na Avenida Primo Angelucci, 222, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 04 de julho de 2012, objeto da Concorrência nº 01/12, firmado o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 106/12, Concorrência nº 01/12, Processo nº 38/12, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a construção de prédio para creche/escola infantil (PROFIANÇA – TIPO I) no município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, devido ao atraso no pagamento dos serviços executados, atrapalhando assim o bom andamento dos serviços, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 13 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA
Contratada

TERMO DE ADITIVO Nº 03/15

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CDV SUPERMERCADOS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa CDV SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 08.385.699/0002-48, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Antônio Raposo, nº 1395, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de janeiro de 2015, objeto do Pregão Presencial nº 27/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 16/15, para constar que o Processo nº 67/14, Pregão Presencial nº 27/14 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, foi alterado o preço, com reajuste dos itens: açúcar refinado em 30%; açúcar cristal em 45%, a partir desta data. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 06 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
CDV SUPERMERCADOS LTDA
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARCELO MAURÍCIO DA ROCHA EIRELI

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa MARCELO MAURÍCIO DA ROCHA EIRELI, CNPJ (MF) Nº 03.540.427/0001-70, com sede em Ouroeste, SP, na Rodovia SP-543 – km 587, s/n, Zona Rural, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 08 de janeiro de 2015, objeto do Pregão Presencial nº 26/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/15, Pregão Presencial nº 26/14, Processo nº 66/14, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do Óleo Diesel Comum, passando o valor do Óleo Diesel Comum de R\$ 2,88 para R\$ 2,99 o litro, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 06 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
MARCELO MAURÍCIO DA ROCHA EIRELI
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA ELAINE FERRARI 184.597.268-60 – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa ELAINE FERRARI 184.597.268-60 – ME, CNPJ (MF) 14.300.973/0001-50, com sede em Fernandópolis, SP, Rua Rafael Chiarello, 53, Jd. Res. Hilda Helena, CEP 15.600-600, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 24 de abril de 2014, objeto da Tomada de Preço nº 01/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 99/14, Processo nº 16/14, Tomada de Preço nº 01/14, destinado à contratação de empresa especializada para a execução de projetos sociais “Curso de Grupo Operativo”, para nele acrescentar o valor

